



EXTRATOS

EXTRATO Nº 169/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 044/2025 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000017463-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2025.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Mast Turismo, Investimentos e Consultoria LTDA,.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 044/2024 - FUNJEAM por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/10/2025 até 22/10/2026 e a revisão de preços do Contrato Administrativo nº 044/2024 - FUNJEAM, decorrente do aumento do desconto do valor unitário da taxa de transação negativa na proporção de 8,7% (oito vírgula sete por cento), passando a ser de - R\$ 124,99 (cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme proposta apresentada pela Contratada (2448773).
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
- 7. VALOR:** O presente Termo Aditivo corresponde ao valor global de R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais).
- 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903301, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0003851, de 16/10/2025, no valor de R\$ 991.666,67 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de outubro (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 044/2024 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de outubro de 2025.

Manaus/AM, 17 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 167/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 034/2025 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000041470-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2025
- 4. PARTICIPES:** O Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa MN Tecnologia e Treinamento LTDA.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento de softwares desenvolvidos pela AltoQi Tecnologia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação, cuja publicação consta do Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4111, Caderno Extra, em 11/09/2025, à pág. 2.
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.
- 8. PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$61.848,00 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais).
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904016, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0003713, de 07/10/2025, no valor de R\$61.848,00 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais).
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 14 de outubro de 2025.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INTIMAÇÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo nº 0000578-29.2025.2.00.0804 - Processo Administrativo Disciplinar em Face de Agente Delegado - Cartório Extrajudicial. Processante, Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas, Processado, T. C. C., **Advogado: João Antonio da Silva Tolentino (OAB/AM 2300). Despacho (ID 6696948)** – Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, **Igor de Carvalho Leal Campagnolli:** "Após o envio ao Exm.º Corregedor-Geral de Justiça do relatório final elaborado pela Comissão Processante, verificou-se o acautelamento da análise do feito, tendo sido os autos devolvidos à Comissão para reavaliação quanto à necessidade de designação de audiência, medida esta